



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL - SRP 024/2018. A Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, através de seu Pregoeiro toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando: Registro de preços para eventual e futura Contratação de Empresa para Fornecimento de Material de Construção e Hidráulico. ABERTURA: 20 de junho de 2018 às 16:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/N, Vila do Gato, Esperantina – TO, CEP 77.993-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de RS 20,00 (vinte reais) feito exclusivamente através de documento de Arrecadação Municipal. Esperantina - TO, 07 de junho de 2018. Francisco Leonardo Franco de Carvalho – Pregoeiro Municipal.



Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer, pessoalmente entre os dias 1º de agosto a 30 de agosto, das 7h às 13h, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO, sito na Rua 21 de Abril, Centro, Cachoeirinha/TO, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Cachoeirinha-TO convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Cachoeirinha - TO, 31 de julho de 2018.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
WESLY INACIO GARCOS FERREIRA	2017173391	1
ZARENE MIRIAM LOPES DE SOUZA	2017173246	2
RAEDELIA MARINA DE SOUZA	2017174249	3

PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMÉIA FERREIRA DE MELO SOUZA	2017174249	1
EDICIAN DOS SANTOS SILVA	2017174248	2
OSCELA MARIANO FERREIRA	2017174249	3
MARIA HELI GAMA D. N. DE SOUZA OLIVEIRA	20171733249	4

PSICÓLOGO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
LARISSA RODRIGUES NOVELINE	20171733254	1

ESPERANTINA

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, as seguintes licitações na modalidade Pregão na sua forma Presencial:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018 - SEGUNDA CHAMADA. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de material de construção e hidráulico. **ABERTURA:** 23 de agosto de 2018, às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. TIPO: Menor Preço por Item. **OBJETO:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviço de odontologia e realização de exames de endoscopia. **ABERTURA:** 23 de agosto de 2018, às 14h.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018. TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de desinfestação, desratização, borrifação especial e intradomiciliar. **ABERTURA:** 23 de agosto de 2018, às 16h.

Todos os certames ocorrerão na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, S/Nº, Vila do Gato, Esperantina-TO. Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente através de Documento de Arrecadação Municipal.

Esperantina-TO, 09 de agosto de 2018.

Francisco Leonardo Franco de Carvalho
Pregoeiro Municipal

GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018-SRP

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Educação, por intermédio da Pregoeira, TORNA PÚBLICA a realização do Pregão Presencial nº 030/2018 - SRP. Processo: 2018.009114. Tipo Menor Preço por Item, Exclusivo à participação de ME, EPP e MEI. Realização: 24/08/2018, às 14 horas, horário local, sala de licitações, na BR-242, KM 407, Bloco H, CEP: 77.405-070, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para fúria, eventual e parcelada AQUISIÇÃO DE TECIDOS, AVIAMENTOS, ACESSÓRIOS E VESTUÁRIO PARA REALIZAÇÃO DO DESFILE CÍVICO DE 07 DE SETEMBRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto 7.852/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 demais legislações pertinentes e subsidiariamente Lei 8.666/93. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 10/08/2018.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira

PARAÍSO DO TOCANTINS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 014, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS no uso de suas funções constitucionais com fulcro no art. 75 da Lei Estadual nº 1.284/01, c/c a Súmula TCU nº 230, considerando a existência de pressupostos quanto a não comprovação do dever de prestar contas relativas ao Convênio nº 3141/1996, firmado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros oriundos do Convênio Original do FNDE nº 241/96/FAE, SIAFI nº 314884, cujos repasses totalizam originalmente R\$ 97.902,50 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) realizados em 28 de junho de 1996, sob a responsabilidade do Ex-prefeito Senhor Manoel de Jesus Torres, para execução do Programa Cesta Aluno/Professor e Escola PCME.

Considerando, em especial, o recebimento do nº 2396/2018/GABSEC/SEDUC, de 26 de julho de 2018, oriundo da Secretaria de Educação do Estado, mencionando a contratação da prestação de contas com comprovação da utilização correta dos recursos ou a devolução dos mesmos de modo atualizado;

Considerando, o dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos, apurando as responsabilidades dos ex-gestores e dos demais envolvidos nos atos praticados, em atendimento à reservecção da Controladoria Geral deste Município, em cumprimento ao que estabelece o inciso III, art. 50, da Lei Orgânica do TCU nº 8.443/92;

Considerando, por fim, que diante de irregularidades ocorridas em gestões anteriores a autoridade administrativa competente tem o dever de adotar as medidas legais cabíveis sob pena de responsabilidade sória com a instauração da competente tomada de contas especial, diante de pressupostos de dano ao Erário Público Federal e/ou Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial, para realizar a apuração do fato, identificação dos responsáveis e quantificação de possível dano, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 71/2012 alterada pela IN TCU nº 76/20167, referentes Convênio nº 3141/1996, firmado entre o Município de Paraíso do Tocantins e a Secretaria de Estado da Educação, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros oriundos do Convênio Original do FNDE nº 241/96/FAE, SIAFI nº 314884, cujos repasses totalizam originalmente R\$ 97.902,50 (noventa e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos) realizados em 28 de junho de 1996 oriundos do orário federal, sob a responsabilidade do Ex-prefeito Senhor Manoel de Jesus Torres, para execução do Programa Cesta Aluno/Professor e Escola PCME.

Art. 2º Designar os servidores Deanaitiana Santos Lima, Mat. 192, Neuza Helena Alcina Rua, Mat. 610 e Kilmes Dalhan Alves Maia Fortaleza, Mat. nº 4687, para sob a presidência do primeiro, realizar procedimentos de Tomada de Contas Especial, devendo os servidores apresentar o relatório e demais documentos que constanciam o procedimento no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogável, considerando os obstáculos à apuração dos fatos que possivelmente possam surgir.

Art. 3º Os referidos procedimentos deverão ser realizados nos termos da Instrução Normativa TCE Nº 71/2012 e IN TCU nº 76/2016 e demais normas afins.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO
Prefeito

